



## ***LEI ORDINÁRIA Nº 1916***

*de 13 de setembro de 2022*

### **LEI ORDINÁRIA Nº 1.916, DE 13/09/2022 “Institui, no Calendário Oficial do Município de Coxim, o Dia dos Desbravadores da Igreja Adventista do Sétimo Dia e dá outras providências.”**

*O Prefeito Municipal de Coxim, faço saber que a Câmara Municipal decreta e  
eu*

*Gabinete do Prefeito Municipal, 13/09/2022*

*sanciono a seguinte Lei: Ver. Marcinho Souza*

---

*Lei Ordinária Nº 1916/2022 - 13 de setembro de 2022*

*Este texto não substitui o publicado no Diário Oficial em*